



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 19.02.2019.

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta
2 minutos, reuniram-se, na sala 2133 do *Campus* São João del-Rei, os seguintes servidores, membros
3 da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-
4 Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr.
5 Bruno Bertolin Pereira e o Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira
6 dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa. O Diretor de Ensino,
7 Prof. Ailton Magela de Assis Augusto justificou ausência pois estava em reunião com a Pró-Reitora
8 de Ensino. O representante da Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Carlos
9 Augusto Braga Tavares justificou ausência devido à uma convocação para participar de reunião dos
10 docentes que lecionam no Curso de Letras. Prof.^a Esther, iniciou a reunião com a discussão da
11 **PRIMEIRA PAUTA:** análise do e-mail enviado pela servidora Liliane Chaves de Resende
12 questionando o número de cotas que recebeu no Edital n.º 12/2018, relativo ao Programa de Apoio
13 à Qualificação (PROAQ). Após leitura, análise e discussão do documento, esta comissão ressalta
14 que o prazo acumulativo máximo para recebimento de apoio à qualificação é dado por modalidade e
15 está contido no Art. 11, da Portaria-R n.º 1.010/2015, que institui o Programa de Apoio à
16 Qualificação no âmbito do IF Sudeste MG. Para a modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
17 (Mestrado) o prazo acumulativo máximo de apoio à qualificação é de 24 (vinte e quatro) meses
18 (Inciso III, Art. 11, Portaria-R n.º 1.010/2015). A servidora em questão recebeu o equivalente a 05
19 (cinco) valores mensais no Edital PROAQ n.º 17/2014, na modalidade Pós-Graduação *Stricto Sensu*
20 (Mestrado). Como consta nos autos do processo n.º 23503.000139/2014-00, páginas 76 a 81, a
21 servidora não concluiu o referido curso e não teve que restituir ao erário estes valores, devendo,
22 então, serem contabilizados cumulativamente na modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
23 (Mestrado) do apoio à qualificação. Adicionalmente, a servidora obteve 10 (dez) valores mensais na
24 modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) no Edital PROAQ n.º 16/2017,
25 considerando sua inscrição em novo programa de mestrado a partir do mês de março de 2017.
26 Tendo em vista o prazo acumulativo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de apoio à qualificação
27 para a modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) e o recebimento de 05 (cinco)
28 valores mensais em 2014 e 10 (dez) valores mensais em 2017 nesta modalidade, restou à servidora
29 a possibilidade de recebimento de 09 (nove) valores mensais para o Edital PROAQ n.º 12/2018 na
30 modalidade Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), valor este que efetivamente recebeu, como
31 consta em ata de reunião desta comissão do dia oito de agosto de 2018. Assim, esta Comissão

Lucas Possa

[Assinatura]

Bertolin



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sidr@ifsudestemg.edu.br

32 entendeu por manter a decisão publicada no Resultado Final do Edital n.º 12/2018 e que a servidora
33 fez jus ao recebimento de 09 (nove) valores mensais do apoio à qualificação na modalidade Pós-
34 Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) no Edital n.º 12/2018. Finalizada esta discussão, passou-se à
35 **SEGUNDA PAUTA:** Esther apresentou o Memorando n.º 7/2019 - REISERATNCID, encaminhado
36 pelo Serviço de Informações ao Cidadão da Reitoria deste IF Sudeste MG, o qual solicita
37 documentos referentes ao PROAQ e a processos de qualificação de servidores deste campus, com
38 base na Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011. Esta comissão informa que responderá
39 devidamente à solicitação feita via memorando eletrônico, no prazo devido. Após, passou-se à
40 discussão da **TERCEIRA PAUTA:** Lucas apresentou aos presentes a GRU emitida pela Direção de
41 Administração e Planejamento referente ao valor a ser devolvido ao erário pelo servidor que se
42 encontra com pendências junto ao PROAQ/2016. O documento será entregue ao mesmo e após
43 realização do pagamento o recibo será anexado ao processo. Encerradas as pautas previstas para a
44 presente reunião, a Prof.^a Esther deu a reunião por encerrada às dezenove horas e quarenta minutos.
45 Para constar, eu, Bruno Bertolin Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos
46 demais presentes. São João del-Rei, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques

Bruno Bertolin

Lucas Possa